



CERTIDÃO DO 17º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.9 50/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica doravante denominada **SECRETARIA** representada neste ato por sua titular, **Helena Cristina Rozales da Silva Marangoni**, portadora da cédula de identidade RG 20.274.638-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 169.780.618-08, designada por meio da Portaria nº 34.729 de 01 de janeiro de 2021, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 19.611/2023, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho, anexo do Termo de Colaboração nº 07/2022, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento aos Ofícios nº 14/2024, 16/2024 e 38/2024, para alterações no cronograma de desembolso municipal, nos meses de janeiro, fevereiro e dezembro de 2024, tendo em vista o pagamento de férias de funcionário e para adequar o cronograma à planilha de solicitação de recursos, conforme segue:

Cronograma de desembolso municipal 2024

Janeiro e dezembro

- Remanejamento de R\$ 198,31 da natureza de despesa de pessoal e encargos e de R\$ 100,00 da natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios, ambas do mês de dezembro para o mês de janeiro nas mesmas naturezas de despesas.

Fevereiro e dezembro

-Supressão de R\$ 5.907,52 na natureza de despesa de pessoal e encargos e de R\$ 959,66 na natureza de despesa de serviços de terceiros/benefícios do mês de fevereiro, sendo remanejados para o mês de dezembro nas mesmas naturezas de despesas;

- Remanejamento de R\$ 882,87 da natureza de despesa do adicional de 1/3 de férias do mês de dezembro para o mês de fevereiro.

E para que nos mesmos fiquem constando as devidas alterações procede-se ao apostilamento.

São José do Rio Preto, 25 de janeiro de 2024.


HELENA CRISTINA ROZALES DA SILVA MARANGONI

CRESS nº 31.943

Secretária Municipal de Assistência Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Totó Duarte, 307 – Vila Angélica - CEP 15050-180 - São José do Rio Preto - SP
Telefone (17) 3513-5100 - semas@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br